



LEI Nº 248/2012.

28 DE AGOSTO DE 2012

Denomina Ruas, Praças e similares os logradouros públicos margeados por Prédios residenciais, comércios, oficinas e equivalentes; em homenagem á personalidades que prestaram relevante serviços a comunidade na sede distrital de Lagoa de Santo Antonio, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina os logradouros públicos localizados na Lagoa de Santo Antonio.

Art. 2º- A cronologia obedece á planilha arquitetural que insere os nomes dos homenageados conforme estabelece o princípio normativo desta lei, anexada a este projeto.

Art. 3º - A denominação a que se refere o artigo anterior será seguida.

Parágrafo 1º - Ruas;

Incisos:

- 1º RAIMUNDO ANGÊLO
- 2º SATURNINO MEMÓRIA
- 3º JOSÉ SANTANA
- 4º FRANCISCO XAVIER DE FREITAS
- 5º OLÉCIO VERAS
- 6º FRANCISCO MARINHO (CHICO MARINHO)
- 7º JOAQUIM SABINO
- 8º JOSÉ EDUARDO SEVERIANO



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



- 9° JOÃO BASÍLIO
- 10° ISAURA MARQUES
- 11° NILO DIAS
- 12° AMBRÓSIO PIRES
- 13° HERMENEGILDO JANUÁRIO
- 14° PIO JOSÉ
- 15° RAIMUNDO DIDEUS DA PAIXÃO
- 16° VEREADOR JOSÉ SENA
- 17° ABDORAL PEREIRA
- 18° TRAVESSA PROFESSOR JOSÉ WILSON SENA
- 19° ALAN SENA
- 20° MANOEL PUÇA
- 21° GONÇALO JOSÉ
- 22° MIGUEL DE MATOS
- 23° MARIA JOANA
- 24° CHICO CHAGAS

BAIRRO VILA NOVA

- 25° PEDRO GROSSO
- 26° CHICO HONÓRIO
- 27° JOSÉ FERREIRA SOBRINHO
- 28° ANGELO GONÇALVES
- 29° ELIZIO BEZERRA
- 30° HONÓRIO SATURNINO

Parágrafo 2º - PRAÇA FIRMINO JOSÉ

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012).


FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal de Ararendá